

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Autor: Vereador Mateus Miranda - PP

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, **REITERAR A INDICAÇÃO Nº 12/2025**, que trata do aumento do Vale Alimentação concedido aos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que o ano de 2025 já se aproxima do seu encerramento e, até o presente momento, **não houve qualquer reajuste no Vale Alimentação**, benefício este essencial para contribuir com a qualidade de vida e subsistência dos servidores municipais;

Considerando, ainda, que esta Casa Legislativa também se encontra próxima do **período de recesso parlamentar**, o que pode impedir que eventual proposta de reajuste seja analisada e implementada ainda em 2025;

Reconheço as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, sobretudo no início do exercício, porém, após quase um ano de aparente gestão responsável dos recursos públicos, diante disso quero crer que já exista espaço orçamentário e condições administrativas para que Vossa Excelência encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei concedendo o reajuste do Vale Alimentação aos servidores municipais, medida esta justa, necessária e aguardada pelos trabalhadores que sustentam o funcionamento da máquina pública diariamente.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Areias, Rodrigo José Ramos de Oliveira – AVANTE, que determine ao setor competente a realização de estudos e medidas administrativas necessárias para **promover o reajuste do Vale Alimentação dos servidores municipais ainda no exercício de 2025**, evitando maiores prejuízos e garantindo a necessária reposição de poder aquisitivo destes trabalhadores.

Areias – SP,02 de novembro de 2025.

Vereador Mateus Miranda Partido Progressistas - PP